

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04090, de 01 de janeiro de 2021

DECRETO Nº 04090, de 01 de janeiro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.615, de 17 de dezembro de 2020 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 75.410,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e dez reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	54	ENSINO	101	5.000,00
339035 - Servicos de Consultoria	522	ENSINO	101	18.000,00
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	58	ENSINO	101	860,00
02.04.01.12.365.1203.2.189 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - REC. PROPRIOS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	73	ENSINO	101	19.500,00
02.05.01.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	205	BLATB	159	5.000,00
02.05.01.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	289	SAUDE	102	200,00
02.06.01.08.244.0801.2.198 - MANUTENCAO SERVICOS FAMILIA ACOLHEDORA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	343	AS.SOC	100	1.480,00
02.07.01.15.452.1501.2.126 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	410		100	15.120,00
02.07.02.17.511.1701.2.132 - MANUTENCAO REDE ESGOTO RURAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	429		100	8.130,00
02.07.02.17.512.1701.2.133 - MANUTENCAO REDE ESGOTO SEDE/D.ITAIM				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	438		100	2.120,00
TOTAL DE CRÉDITOS				75.410,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a(s) anulação(ões) total (ais) ou parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do orçamento-programa;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	57	ENSINO	101	18.860,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUND.-REC.PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	69	ENSINO	101	24.500,00
02.05.01.10.122.1005.2.185 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC.MUN.SAUDE				
339030 - Material de Consumo	168	SAUDE	102	200,00
02.05.01.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	207	BLATB	159	5.000,00

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04090, de 01 de janeiro de 2021

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.01.08.244.0801.1.007 - CONSTRUCAO/ REFORMA DO CRAS				
449051 - Obras e Instalacoes	324	AS.SOC	100	1.000,00
02.06.01.08.244.0801.2.116 - GESTAO SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	341	AS.SOC	100	480,00
02.09.01.13.392.1301.1.001 - AQUISICAO/DESAPROP.DE TERRENO PARA EVENTOS				
449061 - Aquisicao de Imoveis	473		100	25.370,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				75.410,00
TOTAL DE RECURSOS				75.410,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 01 de janeiro de 2021.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal